

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 | Edição Nº 579 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 159

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1 º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 394.499,96 (Trezentos noventa e quatro mil, quatrocentos noventa e nove reais, noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.001.0000.0000	-	REC	306,65
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	62.852,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.111.0001.0000	-	MDE	18.569,13
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.112.0001.0000	-	FUNDEB 60%	118.948,27
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	2.389,16
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.111.0003.0000	-	MDE PRE	1.677,72
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.112.0002.0000	-	FUNDEB 60% CREC	37.573,34
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.112.0003.0000	-	FUNDEB 60% PRE	30.485,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000	-	RECEITA DE IMPO	70.523,54
-------	--------------------	---	-----------------	---	-----------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.312.0019.0000	-	CV 002-2021 - AQ	350,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	175,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	6.585,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.450,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.848,90

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	25.376,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	10.741,25

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE			1.542,68
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.106,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			R\$ 394.499,96

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.576,20 (Cem mil, quinhentos setenta e seis reais, vinte centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 293.923,76 (Duzentos noventa e três mil, novecentos vinte e três reais, setenta e seis centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	306,65
-------	--------------------	--	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	22.636,01
-------	--------------------	---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	25.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	25.523,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉST 2.312.0019.0000 - CV 002-2021 - AQ	350,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	175,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.585,00

TOTAL DE REDUÇÕES			R\$ 100.576,20
EXCESSO			R\$ 293.923,76
SOMA			R\$ 394.499,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 27 de Outubro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 163, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, de acordo com as representatividades abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular:

Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa

Suplente:

Marizete Geovania da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titulares:

Arminda Beatrice de Carvalho Santos

Marcia Cristina Rodrigues Lial

Suplentes:

Alzeni Assis de Souza Morgado

Kelly Cristina Bernardo da Silva Jaques

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:

Titulares:

Desirre Marques Brandão

Josias de Paulo Alexandre

Suplentes:

Polyana Emanoela Tuão Lima

Dulcineia Alexandre dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares:

Marcelo Almeida Barros

Marly Francisco dos Santos

Suplentes:

Roberto França Torres

Uani Azevedo Silva

Art. 2º- A presente composição terá vigência até a data de 11 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM VIRTUDE DO EVENTO DA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA- S, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a primeira fase dos jogos do Brasil na Copa do Mundo, altera pontualmente o horário de funcionamento dos órgãos públicos desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES, em decorrência dos jogos da primeira fase do Brasil, nos dias 24 de novembro de 2022 (quinta-feira), 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) e no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira) será:

DATA	JOGO	HORÁRIO	EXPEDIENTE
24/nov	BRASIL X SÉRVIA	16 HORAS	07 ÀS 13 HORAS
28/nov	BRASIL X SUÍÇA	13 HORAS	07 ÀS 11 HORAS
02/dez	BRASIL X CAMARÕES	16 HORAS	07 ÀS 13 HORAS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 085/2022 – PMAV

Chamada Pública nº. 003/2022

Processo Administrativo Nº. 4854/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVÁQUA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Valor: R\$ 115.940,59 (cento e quinze mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0007.2.0016 – Natureza da Despesa 3.3.90.30.07 – Ficha 357 – Fonte 1.001.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.365.0007.2.0015 – Natureza da Despesa 3.3.90.30.07 – Ficha 359 – Fonte 1.001.0000.0000.

Vigência: 17/11/2022 a 31/12/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022 – PMAV

(Publicado em 07/11/2022, edição nº 576)

ONDE SE LÊ:

Vigência: 01/01/2023 a 28/10/2023.

LEIA-SE:

Vigência: 01/01/2023 a 31/03/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022 – PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 033/2022

Processo Administrativo Nº. 5984/2022

Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO-ME.

Objeto: RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

Dispensa de Licitação Nº. 032/2022

Processo Originário Nº. 2670/2022

Processo Aditivo Nº. 6827/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES

Contratado: NEIDIANE RAMOS TEODORO SOBRAL.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (JOSÉ HERCULANO), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.049 – Atendimentos Beneficiários Eventuais – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis – Ficha: 795 – Fonte: 1.001.0000.0000.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 029/2022, independente de transcrição.

Vigência: 20/11/2022 a 19/05/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

Dispensa de Licitação Nº. 025/2022

Processo Originário Nº. 2007/2022

Processo Aditivo Nº. 6828/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES

Contratado: VERA LÚCIA MACHADO.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (SÔNIA DE SÁ PEREIRA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.049 – Atendimentos Beneficiários Eventuais – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis – Ficha: 795 – Fonte: 1.001.0000.0000.

Do Valor: R\$3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais).

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 029/2022, independente de transcrição.

Vigência: 24/11/2022 a 23/05/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de novembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022-FMS

Dispensa de Licitação - III do §1º do Art. 2º da Lei Federal 11.107/2005

Processo Administrativo Nº. 8707/2021

Consórcio: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

Objeto: SUPRESSÃO DO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI N.º 11.107/2005, E, COM BASE NA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROVADA PELA ASSEMBLEIA GERAL, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE;

Do Valor: R\$ 2.895,57 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Atílio Vivacqua/ES, 17 de novembro de 2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora - FMS

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 63/2022
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)
Lei nº 14.133/2021

ID CidadES Contratação: 2022.010E0700001.09.0066
Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES,
torna-se público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** –
Aquisição de 1.260 m² GEOMEMBRANA DE PVC TEXTIL SARJA
SOLDÁVEL, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Abertura: 23/11/2022 às 09h30min.

Atílio Vivacqua-ES, 16/11/2022.

Hyldon Ramos Bolzan
Encarregado de Área



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO
Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL
Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS
Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro
Atílio Vivacqua - Espírito Santo
CEP: 29.490-000
Telefone: (28) 3538-1109
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br